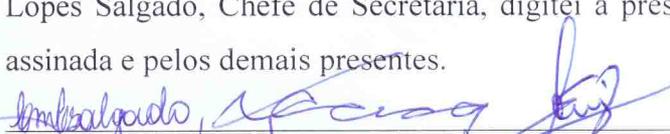
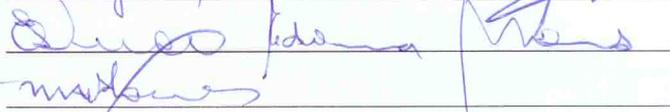


1 **Ata nº. 106**

2 Aos 10 (dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 15 horas na sede do IPREVI, na
3 sala da Diretoria Geral do IPREVI, a Diretoria executiva do IPREVI composta pelo Diretor Geral Sr.
4 Edivaldo Antônio da Silva Araújo, Diretor Administrativo Financeiro Sr Luis Roberto de Andrade,
5 o Diretor Previdenciário Sr, Evair Barbosa de Souza e o Advogado do IPREVI Dr Luís Cláudio
6 Ferraz, reuniram-se como Excelentíssimo Presidente da Câmara Antônio Elias Cardoso, a Presidente
7 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa, MG) – SINFUP Maria Aparecida de
8 Paiva Torres, o Vice-Presidente do SINFUP Emerson Jacinto Carneiro, o Presidente da Comissão da
9 SINFUP Jorge Lucas, a Coordenadora do Sind-UTE Rosa Maria Reis, o Chefe da Sessão de Pessoal
10 da CMV Edimar Mendes, o Diretor do SAAE Luciano Piovesan Leme, a Secretária de Finanças
11 Eloisa Helena de Sousa Duarte, a Procuradora do Município Jodiane Ferreira da Silva, a
12 Superintendente de Gestão Pública e Governança Nazildes Gonçalves de Almeida, para discussão e
13 apresentação do estudo Atuarial considerando a implantação da Alíquota Progressiva. Ao iniciar a
14 reunião Edivaldo informou que com a promulgação da E.C. 103, esta tramitando na Câmara o
15 Projeto de Lei que aumenta a alíquota de contribuição do servidor para 14%, índice esse que foi
16 apontado na Avaliação Atuarial como a melhor opção para o equilíbrio atuarial, e em função disso e
17 após reunião com o Prefeito e representantes dos Sindicatos dos trabalhadores foi feito um estudo
18 atuarial para ver a viabilidade de implantar a Alíquota Progressiva atendendo a solicitação feita na
19 referida reunião. O Diretor Edivaldo apresentou o estudo atuarial fazendo uma comparação da
20 arrecadação aplicando as alíquotas Fixa e a Alíquota Progressiva e de acordo com o estudo técnico
21 apresentado a arrecadação será bem menor com a Alíquota Progressiva do que com a alíquota de
22 14%. A Procuradora Jodiane defende a alíquota Progressiva e expôs que com a mudança da idade
23 mínima para aposentadoria, vai diminuir o déficit e se aumentar a alíquota para 14% depois não tem
24 como abaixar. Edivaldo explicou que é por isso que a Avaliação Atuarial é feita anualmente e com
25 base nos dados apresentados nela, é que é feita o cálculo das taxas. O Diretor do SAAE Luciano
26 Piovesan expôs que o déficit atuarial começou em 2015 e a partir daí só vem aumentando e que a
27 estimativa de repasse para o ano de 2021 é de assustar e que a responsabilidade começou lá atrás
28 quando o IPREVI foi criado, e se continuar só o município pagando esta conta, chegará um momento
29 que ficará inviável. A Presidente do Sindicato Aparecida Paiva se posicionou a favor da Alíquota
30 Progressiva, uma vez que ela esta representando os servidores e a maioria deles o salário é baixo e o
31 desconto de 14% a título de contribuição previdenciária é muito para quem já recebe tão pouco. O

32 Chefe da Seção de Pessoal da Câmara Municipal de Viçosa, Edimar Mendes, expôs que amaior
33 preocupação com os aumentos da alíquota patronal, é se o Município terá condições financeiras para
34 realizar os aportes ao IPREVI. Disse ainda, que o cálculo da contribuição do servidor ao regime de
35 previdência tem como base a remuneração fixa e que de acordo com o cálculo atuarial das alíquotas
36 progressivas, o servidor após a aposentadoria continuará contribuindo para o IPREVI. O Diretor
37 Evair Barbosa explicou que a alteração da alíquota de contribuição está sendo feita em observância ao
38 que dispõe a Emenda Constitucional 103, tem que ser feito e o IPREVI está seguindo o resultado do
39 estudo apresentado na Avaliação Atuarial. O Diretor Edivaldo explicou que o tanto que será arrecadado
40 com a contribuição dos servidores inativos não resolverá o problema e que defende a alíquota de 14%
41 por que é a menos pior e a arrecadação será bem maior. Aparecida Paiva questionou o que foi feito desde
42 2015 pra cá para diminuir esse déficit do Fundo Financeiro. Edivaldo explicou quando o IPREVI foi
43 criado, foi apontado um déficit Atuarial em torno de 35.000.000,00 que poderia ser pago em 35 anos mas
44 que os governantes que passaram não o fizeram e optaram por deixar acabar o fundo e começar a
45 repassar os valores para pagamento das aposentadorias pertencentes aos servidores deste fundo. Edivaldo
46 informou que desde que veio para o IPREVI vem buscando meios de amenizar esse déficit e para isso
47 fez vários processos de compensação Previdenciária além de enviar os novos, tem feito também revisão
48 nos processos de aposentadoria, realizou recadastramento dos servidores ativos. Continuou dizem que
49 embora esses procedimentos vir dando resultados positivos, não é o suficiente para cobrir essa deficiência
50 que vem desde a criação do Instituto. Durante a reunião surgiram vários pontos de vista e
51 questionamentos. O diretor Edivaldo expôs que diante do estudo apresentado, entende que a implantação
52 da alíquota de 14% é a melhor opção e que vai manter o Projeto de Lei que tramita na câmara. Emerson
53 Carneiro disse que quando os Sindicatos pediram um estudo considerando a Alíquota Progressiva, era
54 para ver a viabilidade de implantação da mesma e poder dar informações aos servidores. Edimar Mendes
55 expôs que neste caso tem que considerar a parte técnica, ou seja o que tem que ser feito tecnicamente. Por
56 fim, o Presidente da Câmara e o Presidente do SAAE sugeriram que o IPREVI e os Sindicatos
57 apresentassem e discutissem o Projeto com os vereadores e servidores, usando uma linguagem simples
58 para que eles pudessem entender. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria
59 Lopes Salgado, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata que após lida e aprovada será por mim
60 assinada e pelos demais presentes.

61 
62 
63 